



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.585, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA LEI Nº 1.339, DE 10 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MAXWELL SCAPINI, Prefeito do município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica Revogada a Lei nº 1.339, de 10 de junho de 2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a ceder veículo através de contrato de comodato e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 08 de abril de 2022.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 26 Data: 11/04/22 - Edição: 2495
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____